

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Documento: Processo SEI 25.0.000028390-0

Requerente: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto/Objeto: Contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção dos controladores de tráfego, instalados junto aos semáforos do Município.

Contratado: DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA - CNPJ: 88.020.102/0001-10.

Valor total da contratação: R\$150.462,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 27, do Decreto Municipal Nº. 549/2023, para fins de atendimento ao seu artigo 66, exaro o presente Termo de Inexigibilidade, a ser autorizado pelo Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos da manifestação jurídica proferida nos autos do expediente em epígrafe.

Canoas 20 de junho de 2025.

Thiago Rocha Moysés
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

AUTORIZO. Publique-se no prazo legal.

Airton Souza
PrefeitoMunicipal